

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 024/2024 de Dispensa de Licitação nº 017/2024, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 11.871/2023 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para Aquisição de Água Mineral Garrafão 20 Lts, e Gás de Cozinha para manutenção das atividades da CMP, no valor de R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 22 de abril de 2024

HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS Agente de Contratação

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS **Código Identificador:** 75550108

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/04/2024. EDIÇÃO 1888. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br